



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.093, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROMULGADO

08/11/2022


Presidente da CMA

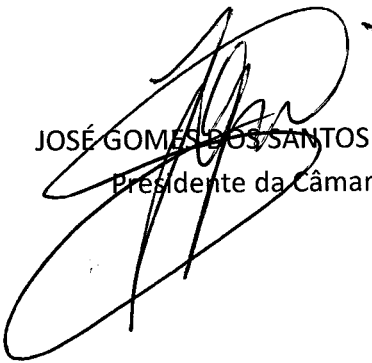
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR RONALDO MOURA DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Ronaldo Moura do Nascimento** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de novembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO

08/11/2022


Departamento Legislativo